

Ofício n.º 235/GSC

Unaí (MG), 23 de outubro de 2012.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 28/2012, de sua autoria, que autoriza a investidura de fração do imóvel que especifica em favor da Senhora Francisca Aparecida Martins, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 22 de outubro de 2012.

Atenciosamente,

**VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO**  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelênci  
o Senhor  
Prefeito Antério Mânic  
Unaí – Minas Gerais